



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL SUB 11 E SUB 13 - 2015

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e Sub 13, competição amadora da temporada de 2015 será disputada pelos 42 (quarenta e dois) Clubes, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º - A Competição, com 42 (quarenta e dois) participantes, terá início em 17 de maio e término em 15 de novembro de 2015 e será realizada em 05 (cinco) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 10 (dez) e no máximo 22 (vinte e duas) partidas. Os clubes foram divididos em 07 (sete) grupos com 06 (seis) participantes cada, seguindo um critério de regionalização. Os grupos UM, DOIS, TRÊS, QUATRO, CINCO, SEIS e SETE ficaram assim divididos:

GRUPO UM

Clube Atlético Votuporanguense - Votuporanga
Grêmio Desportivo Prudente - Presidente Prudente
Marília Atlético Clube - Marília
Mirassol Futebol Clube - Mirassol
Rio Preto Esporte Clube - São José do Rio Preto
Vocem Vila Operária Clube Esporte Mariano - Assis

GRUPO DOIS

Atlético Monte Azul - Monte Azul Paulista
Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto
Grêmio Catanduvense de Futebol - Catanduva
Grêmio Novorizontino - Novo Horizonte
Oeste Futebol Clube - Itápolis
Olé Brasil Futebol Clube S/A - Ribeirão Preto

GRUPO TRÊS

Associação Atlética Internacional - Limeira
Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense - Rio Claro
Clube Atlético Lemense - Leme
Guarani Futebol Clube - Campinas
Independente Futebol Clube - Limeira
Rio Branco Esporte Clube - Americana

GRUPO QUATRO

Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo
Clube Atlético Taboão da Serra - Taboão da Serra
Esporte Clube Primavera - Indaiatuba
Grêmio Esportivo Osasco - Osasco
Ituano Futebol Clube - Itú
São Paulo Futebol Clube - São Paulo

GRUPO CINCO

Amparo Atlético Club - Amparo
Associação Atlética Ponte Preta - Campinas
Associação Desportiva Guarulhos - Guarulhos
Paulista Futebol Clube Ltda - Jundiaí
Sport Club Atibaia - Atibaia
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

GRUPO SEIS

Associação Desportiva São Caetano - São Caetano do Sul
Esporte Clube União Suzano - Suzano
São José dos Campos Futebol Clube - São José dos Campos
São José Esporte Clube - São José dos Campos
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo
União Suzano Atlético Clube - Suzano

GRUPO SETE

Associação Atlética Portuguesa - Santos
Esporte Clube Água Santa - Diadema
Esporte Clube Santo André - Santo André
Grêmio Esportivo Mauaense - Mauá
Jabaquara Atlético Clube - Santos
Santos Futebol Clube - Santos

DA PRIMEIRA FASE

Art. 4º - Na primeira fase os Clubes jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a segunda fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos e os 02 (dois) melhores terceiros colocados, independente do grupo a que pertença, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

DA SEGUNDA FASE

Art. 5º - A segunda fase da Competição será disputada pelos 16 (dezesesseis) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 04 (quatro), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a terceira fase os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 6º - Nas partidas da segunda fase a vantagem para os mandos de campo, conforme critério do DCO, nos grupos 08, 09, 10 e 11 será pela colocação, independente da pontuação obtida pelo Clube na primeira fase.

Parágrafo Único - Nos casos de Clubes com a mesma colocação será observada também a pontuação.

GRUPO OITO

1ª Colocada do GRUPO UM
1ª Colocada do GRUPO CINCO
2ª Colocada do GRUPO QUATRO
1ª Melhor 3ª Colocada

GRUPO NOVE

1ª Colocada do GRUPO DOIS
1ª Colocada do GRUPO SEIS
2ª Colocada do GRUPO TRÊS
2ª Melhor 3ª Colocada

GRUPO DEZ

1ª Colocada do GRUPO TRÊS
1ª Colocada do GRUPO SETE
2ª Colocada do GRUPO DOIS
2ª Colocada do GRUPO SEIS

GRUPO ONZE

1ª Colocada do GRUPO QUATRO
2ª Colocada do GRUPO UM
2ª Colocada do GRUPO CINCO
2ª Colocada do GRUPO SETE

DA TERCEIRA FASE

Art. 7º - A terceira fase da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na segunda fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quarta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 8º - Nas partidas da terceira fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO DOZE

1ª Colocada do GRUPO OITO
2ª Colocada do GRUPO DEZ

GRUPO TREZE

1ª Colocada do GRUPO NOVE
2ª Colocada do GRUPO ONZE

GRUPO QUATORZE

1ª Colocada do GRUPO DEZ
2ª Colocada do GRUPO OITO

GRUPO QUINZE

1ª Colocada do GRUPO ONZE
2ª Colocada do GRUPO NOVE

DA QUARTA FASE

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na terceira fase, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos em turno e retorno, classificando-se para a quinta fase o Clube com o maior número de pontos ganhos em cada um dos grupos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 10 - Nas partidas da quarta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

GRUPO DEZESSEIS

1ª Colocada do GRUPO DOZE
1ª Colocada do GRUPO TREZE

GRUPO DEZESSETE

1ª Colocada do GRUPO QUATORZE
1ª Colocada do GRUPO QUINZE

DA QUINTA FASE

Art. 11 - Na quinta fase da Competição, o primeiro colocado do grupo 16 e o primeiro colocado do grupo 17 jogarão entre si em turno e retorno, sagrando-se campeão o que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da quinta fase o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 13 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na segunda, terceira, quarta e quinta fase da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “c”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade, prevalecerá a melhor campanha na somatória de todas as fases da Competição.

§ 2º - Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste REC, o maior número de pontos ganhos acumulados pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista neste REC, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 14 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia **08 de maio de 2015**, permitindo-se inscrições adicionais até o dia **29 de julho de 2015**.

Parágrafo Único - O atleta poderá ser inscrito somente por um único Clube.

Art. 15 - Os Clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas.

§1º - Para a categoria **Sub 11** atletas nascidos em **2004, 2005 e 2006**.

§2º - Para a categoria **Sub 13** atletas nascidos em **2002 e 2003**.

Art. 16 - Cada Clube poderá efetuar, por partida, até 06 (seis) substituições mais 01 (uma) exclusiva do goleiro, considerando-se inclusive as substituições disciplinares.

Art. 17 - Será obrigatória a apresentação de boletim escolar de frequência e rendimento do atleta durante a Competição, sob pena do Clube incorrer no artigo 214 do CBJD.

Art. 18 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas.

§2º - No caso de reincidência responderá o seu técnico na respectiva Competição.

§3º - O Clube será multado em R\$ 200,00 (duzentos reais) por atleta reincidente, quando houver mais que 03 (três) atletas apenados.

Art. 19 - A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Cada desrespeito aos prazos constantes do Artigo 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 21 - Todas as partidas do **Sub 11** terão obrigatoriamente a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 22 - Todas as partidas do **Sub 13** terão obrigatoriamente a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 23 - A cobrança do escanteio, exclusivamente para a categoria **Sub 11**, será na junção da linha lateral da grande área com a linha de fundo.

Art. 24 - A associação que deixar de comparecer a qualquer partida da Competição (WO), sofrerá sanções de competência da JD.

Art. 25 - As bolas a serem utilizadas serão da marca PENALTY, providenciadas pelo Clube mandante, no modelo oficial definido para a Competição.

Parágrafo Único - Exclusivamente para a categoria **Sub 11**, será utilizada a bola número 04 (quatro).

Art. 26 - Fica proibida a participação dos nossos filiados, em qualquer outra competição destas categorias, de acordo com o estatuto da entidade, salvo se previamente autorizada.

Art. 27 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e do Sub 13 - 2015 será entregue o troféu de "CAMPEÃO" e, ao segundo colocado, o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

§ 2º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista de Futebol Sub 11 e do Sub 13 - 2015, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues medalhas representativas de ouro e de prata.

Art. 28 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 26 de março de 2015.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol